



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a
Servidora Pública Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de saúde a partir de 11 de janeiro de 2018, a Servidora Pública Municipal Roselei Solange Galon, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme atestado médico em anexo, por prazo indeterminado, sendo que após o 15º (décimo quinto) dia, com ônus para a Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo